

OFÍCIO N° 152/2020- GAB

Cambé, aos 11 de dezembro de 2.020.

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS CAMARGO
Presidente da Câmara Municipal de Cambé
Nesta

ASSUNTO: Solicitação de Sessão Extraordinária.


Excelentíssimo Senhor,

Tendo em vista a necessidade da aprovação em regime de urgência dos Projetos de Lei, abaixo especificados, em decorrência de repasse de recurso, tendo em vista que as ações desenvolvidas pela APAE são de caráter continuado, ou seja, fazem parte dos programas institucionais de políticas públicas desenvolvidas no atendimento de crianças portadoras de necessidades especiais, e, para o cumprimento das metas estabelecidas pelo Governo Federal com relação aos recursos disponíveis aos Municípios, referentes à Lei Federal Aldir Blanc n° 14.017/2.020, vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a **convocação de sessão extraordinária**, conforme inciso I, §3º, do art. 10 e XXI, do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Cambé:

- **Projeto de Lei nº52/2020:** Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE, entidade filantrópica, sem fins lucrativos e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº53/2020:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 753.140,15 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Quarenta Reais e Quinze Centavos), destinados à inclusão de elementos de despesas orçamentárias na Lei nº 2.975/2019 de 12 de Dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLADO Nº	5730 / 20
Recebido em:	14 / 12 / 20 às 16:15
Protocolista	Luís C. de Souza